

DECRETO Nº 8.149 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Exonera servidora pública municipal, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 30 de março de 2022, a servidora pública municipal no cargo em comissão abaixo relacionado:

| Nomenclatura | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária | Departamento | Setor | Referência | Nome | Decreto de Nomeação |
|----------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|------------|-----------------------------|---|
| Chefe de Setor | Chefia | Secretaria Municipal de Saúde | Departamento de Vigilância em Saúde | Setor de Zoonoses | NC - 5 | Bruna Nathasha Morais Ramos | Decreto nº 7.981, de 01 de julho de 2021. |

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 30 de março de 2022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 30/03/2022.


Secretário Municipal de Governo.